

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A (“CRA”) REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 de agosto de 2021, em primeira convocação, às 16:00hs, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”).

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal Estado de São Paulo nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2021 na forma da cláusula 13.2.3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 26ª (vigésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A (“Termo de Securitização”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 26ª (vigésima sexta) Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/eco-securitizadora> > “Convocação Assembleia”.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, a representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”) e os Titulares dos CRA representativos de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação (“Titulares dos CRA Presentes”), conforme Lista de Presença dos Titulares de CRA, que é o Documento I da presente ata, devidamente autenticado e registrado pela mesa.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Carlos Silva de Ledo Filho; Secretária: Leticia Thais Nogueira Cruzelhes.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** Autorizar a modificação do *covenant* financeiro estabelecido na (i) Cláusula 5.2.1, xiii, “a”, do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A.*” (“Escritura de Emissão”); e (ii) na Cláusula 7.3.1, xiii, “a”, do *Termo de Securitização*, para fazer constar nova redação do referido item do índice financeiro, tal qual seja estabelecido que a razão entre a Dívida Bancária Líquida e a tonelada de cana processada nos últimos 12 (doze) meses deverá ser igual ou inferior a R\$120,00 (cento e vinte reais) por tonelada de cana-de-açúcar processada em cada safra pela Companhia Mineira de Açúcar e Álcool Participações, e suas controladas; e (iii) Caso aprovada a matéria acima indicada, autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e, conforme o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO

6.1 A assembleia não foi instalada, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 13.4 do Termo de Securitização, em razão da presença de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para eventual nova convocação.

6.2 O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da Instrução CVM 625, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.3 A Securitizadora questionou os Titulares dos CRA acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

6.4 A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora

divulga suas informações societárias.

6.5 A Securitizadora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos e procedimentos previstos na Instrução CVM 625, em especial em seu artigo 3º.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: João Carlos Silva de Ledo Filho (Presidente); Leticia Thais Nogueira Cruzelhes (Secretária). Securitizadora: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

São Paulo, 17 de agosto de 2021.

Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 26ª (vigésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRA") realizada, em primeira convocação, em 17 de agosto de 2021

João Carlos Silva de Ledo Filho
Presidente da Mesa

Leticia Thais Nogueira Cruzelhes
Secretário da Mesa

Securitizadora

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

Agente Fiduciário

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Nome: Ana Luísa Cruz Barella

CPF: 442.594.988-94

RG: 35.719.853-0